

...VOTO A PRESENTE LEI.
Prefeitura Municipal de Ladário

30/08/84.



Hélio Benzi
HELIO BENZI
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

L E I Nº 381/84

Abre crédito suplementar à conta do/
exercício de arrecadação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Munici-/
pal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no corrente exercício de 1.984, o/
crédito suplementar no valor de Cr\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE/
MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), para suplementar as seguintes dota-/
ções orçamentárias; conforme Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4320/64.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

3000 - Despesas correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil...*Cr\$ 2.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesa de Custeio
3120 - Material de Consumo...*Cr\$ 150.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos...*Cr\$ 200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Secretário de Administração

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil...*Cr\$ 1.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais...*Cr\$ 1.000.000,00
3120 - Material de Consumo...*Cr\$ 250.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos...*Cr\$ 250.000,00

Secretária de Administração

Departamento Pessoal

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil...*Cr\$ 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Secretário da Fazenda

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	200.000,00
3120 - Material de Consumo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	150.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	100.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

Serviços de Contabilidade

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	2.600.000,00
3120 - Material de Consumo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de Serviços a Pessoas.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	250.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

Serviço de Tributação e Tesouraria

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	1.000.000,00
3120 - Material de Consumo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	50.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	250.000,00
3200 - Transferências Correntes	
3250 - Transferências a Pessoas	
3251 - Inativos.*.Cr\$	300.000,00

Serviços de Segurança Pública

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	800.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	800.000,00
3120 - Material de Consumo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Cr\$	300.000,00

SERVICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Educação e Cultura

TOMO A PRESENTE LEI.
Câmara Municipal de Ladário

30/04/84

Hélio Benzi
HÉLIO BENZI
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 381/84

Abre crédito suplementar à conta do/
exercício de arrecadação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no corrente exercício de 1.984, o/ crédito suplementar no valor de Cr\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE/ MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), para suplementar as seguintes dota- ções orçamentárias; conforme Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4320/64.

CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal

3000 - Despesas correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....*	Cr\$ 2.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesa de Custeio	
3120 - Material de Consumo.....*	Cr\$ 150.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....*	Cr\$ 200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Secretário de Administração

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....*	Cr\$ 1.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....*	Cr\$ 1.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....*	Cr\$ 250.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....*	Cr\$ 250.000,00

Secretaria de Administração

Departamento Pessoal

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....*	Cr\$ 300.000,00



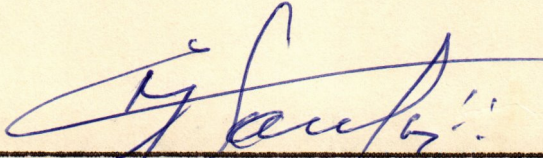
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finanças e Redação, referente à Mensagem Nº 05/84, de 30 de julho de 1.984, do Executivo Municipal, contendo em anexo o Projeto de Lei que abre crédito suplementar à conta do exercício de arrecadação do corrente ano, no valor de Cr\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

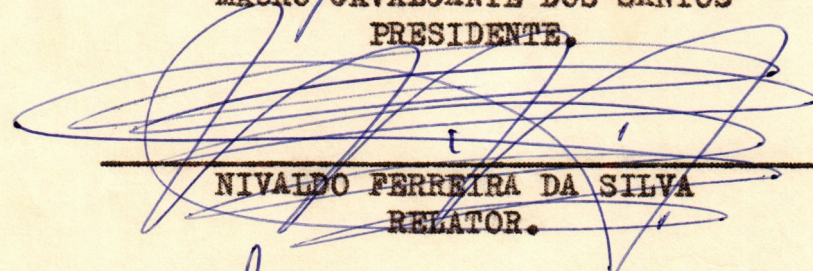
P A R E C E R

Considerando a necessidade premente da abertura de um crédito suplementar para que seja contabilizado o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício/84, e analisando atentamente a distribuição do montante de que trata o Projeto em pauta e que a pretendida suplementação irá melhor atender às necessidades financeiras da municipalidade, bem como o mesmo se encontra amparado legalmente na legislação pertinente ao assunto, os membros desta Comissão sugerem a aprovação do citado Projeto.

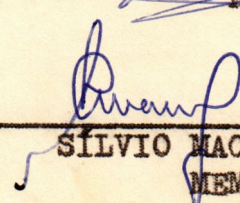
Sala das Sessões., 22 de agosto de 1.984



MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE.



NIVALDO FERREIRA DA SILVA
RELATOR.



SÍLVIO MACIEL DA CRUZ
MEMBRO.



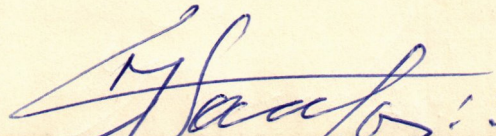
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finanças e Redação, referente à Mensagem Nº 05/84, de 30 de julho de 1.984, do Executivo Municipal, contendo em anexo o Projeto de Lei que abre - crédito suplementar à conta do exercício de arrecadação do corrente ano, no valor de Cr\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

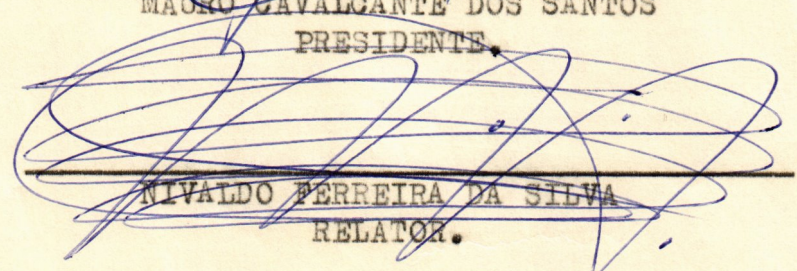
P A R E C E R

Considerando a necessidade premente da abertura de um - crédito suplementar para que seja contabilizado o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício/84, e analisando atentamente a distribuição do montante de que trata o Projeto em pauta e que a pretendida suplementação irá melhor atender às necessidades/financeiras da municipalidade, bem como o mesmo se encontra amparado legalmente na legislação pertinente ao assunto, os membros desta Comissão sugerem a aprovação do citado Projeto.

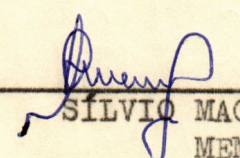
Sala das Sessões., 22 de agosto de 1.984



MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE.



NIVALDO FERREIRA DA SILVA
RELATOR.



SÍLVIO MACIEL DA CRUZ
MEMBRO.



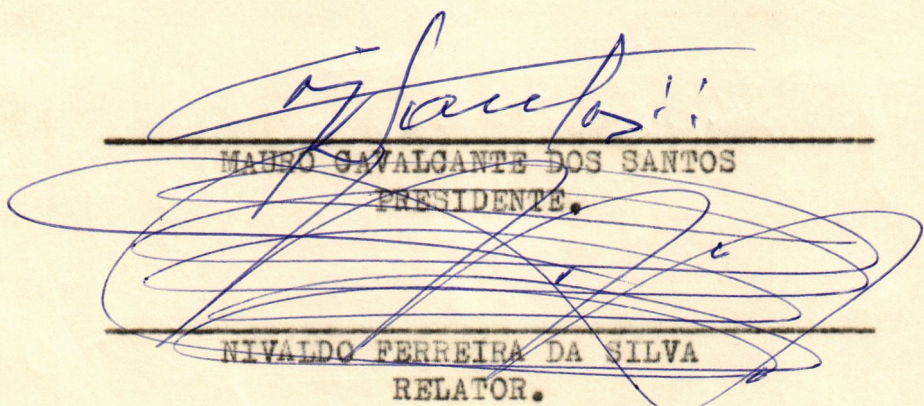
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finanças e Redação, referente à Mensagem Nº 05/84, de 30 de julho de 1.984, do Executivo Municipal, contendo em anexo o Projeto de Lei que abre - crédito suplementar à conta do exercício de arrecadação do corrente ano, no valor de Cr\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

P A R E C E R

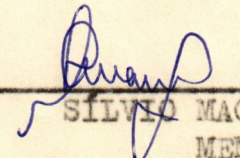
Considerando a necessidade premente da abertura de um - crédito suplementar para que seja contabilizado o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício/84, e analisando atentamente a distribuição do montante de que trata o Projeto em pauta e que a pretendida suplementação irá melhor atender às necessidades/financeiras da municipalidade, bem como o mesmo se encontra amparado legalmente na legislação pertinente ao assunto, os membros desta Comissão sugerem a aprovação do citado Projeto.

Sala das Sessões., 22 de agosto de 1.984



MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE.

NIVALDO FERREIRA DA SILVA
RELATOR.



SÍLVIO MACIEL DA CRUZ
MEMBRO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JLM/JLM
(Sec.)

MENSAGEM Nº.05/84 - LADÁRIO, em 30 de Julho de 1984.-

Exm^o.Sr.


Vereador ADELELMO DOS SANTOS GADIOLI
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Sr.Presidente,
Srs.Vereadores:

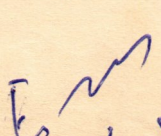

Cumpre-nos encaminhar a V.Exa., para a devida apreciação dos Srs. Vereadores, discussão e votação, o incluso- Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, dentro do atual exercício de 1984, no valor de Cr.\$ --- 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), de acordo com o § 1^o, item II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. -- 4320, de 17/03/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, e dos Municípios e do Distrito Federal.

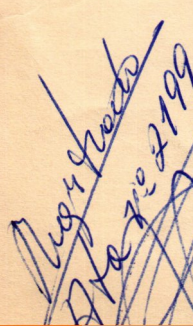
Dita suplementação decorre do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, no valor de Cr.\$ --- 145.522.390,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), e para que a sua aplicação possa surtir efeitos legais, sem embaraços que -- venham comprometer a nossa contabilidade, necessária se torna -- uma Lei que autoriza a abertura do crédito correspondente.

Diante do exposto, e contando com o elevado -- espírito público dos Srs.Edis, na aprovação do referido Projeto, servimo-nos da oportunidade para renovar os protestos de real -- estima e distinta consideração.-


HELIO BENZI

Prefeito Municipal


01/08/84



27/07/84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

Abre crédito suplementar à
conta do exercício de arrecadação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício de 1984, o crédito suplementar no valor de Cr.\$ 67.100.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias; conforme Art.43 § 1º, item II, da Lei 4320/64.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

3000	-Despesas correntes		
3100	-Despesas de Custeio		
3110	-Pessoal		
3111	-Pessoal Civil.....	Cr.\$	2.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3000	-Despesas Correntes		
3100	-Despesa de Custeio		
3120	-Material de Consumo.....	Cr.\$	150.000,00
3132	-Outros serviços de Terceiros e Encargos.	Cr.\$	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Secretário de Administração

3000	-Despesas Correntes		
3100	-Despesas de Custeio		
3110	-Pessoal		
3111	-Pessoal Civil.....	Cr.\$	1.500.000,00
3113	-Obrigações Patronais.....	Cr.\$	1.000.000,00
3120	-Material de Consumo.....	Cr.\$	250.000,00
3132	-Outros Serviços de Terceiros e Encargos.	Cr.\$	250.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento Pessoal

3000	-Despesas Correntes		
3100	-Despesas de Custeio		
3110	-Pessoal		
3111	-Pessoal Civil.....	Cr.\$	300.000,00
3120	-Material de Consumo.....	Cr.\$	200.000,00
3132	-Outros serviços de Terceiros e Encargos.	Cr.\$	100.000,00

(Cont.do Projeto Suplementar que abre crédito, digo: Projeto de Lei que abre crédito suplementar)

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Secretário da Fazenda

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	200.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr.\$	150.000,00
3132	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos...	Cr.\$	100.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

Serviços de Contabilidade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	2.600.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr.\$	100.000,00
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	- Remuneração de Serviços e Pessoas.....	Cr.\$	300.000,00
3132	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos...	Cr.\$	250.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

Serviço de Tributação e Tesouraria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	1.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr.\$	50.000,00
3132	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos...	Cr.\$	250.000,00
3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transferências a Pessoas		
3251	- Inativos.....	Cr.\$	300.000,00

Serviços de Segurança Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	800.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	800.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr.\$	300.000,00
3132	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos...	Cr.\$	300.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3000	- Serviço de Educação e Cultura		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	14.000.000,00

(Continuação do Projeto de Lei que abre crédito suplementar à conta de
excesso de arrecadação)

=====

3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr.\$	400.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras de Instalações.....Cr.\$	3.000.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
Biblioteca	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	300.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	100.000,00
Departamento de Viação	
Gabinete do Diretor de Obras	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131 - Remuneração de Serviços a Pessoas.....Cr.\$	200.000,00
Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
Serviço de Limpeza Pública	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	14.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	300.000,00
Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
Cemitérios	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	600.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	100.000,00
Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
Serviços de Iluminação Pública	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	350.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr.\$	700.000,00
Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	3.500.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	150.000,00

Departamento de Saúde e Assistência Social
 Serviços de Saúde e Saneamento

3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	500.000,00	
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	80.000,00	

Departamento de Saúde e Assistência Social
 Serviço de Assistência Social

3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	3.000.000,00	
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	80.000,00	
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.Cr.\$	300.000,00	

Serviços de Estradas de Rodagem
 Serviços de Estradas de Rodagem

3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3111 - Pessoal Civil.....Cr.\$	6.000.000,00	
3120 - Material de Consumo.....Cr.\$	4.800.000,00	
3131 - Remuneração de Serviços a Pessoas.....Cr.\$	150.000,00	
3132 - Outros serviços de Terceiros e Encargos.Cr.\$	240.000,00	

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em.....de agosto de 1984.-

.....